



Nota de apoio

A Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBIO) manifesta seu apoio ao movimento dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro, que neste momento tentam impedir a votação do PL 186/2024 na Câmara dos Vereadores. O Projeto de Lei ataca, em especial o tempo destinado ao planejamento de atividades didático-pedagógicas, ampliando a carga horária em sala de aula, alterando a forma de contabilização, que atualmente é feita em horas-aula e que passaria a ser feita em minutagem: “O art. 25 da Lei nº 5.623, de 1º de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos: Art. 25 (...) § 1º A carga horária dos integrantes do quadro de pessoal do magistério será contada em minutos, não se contabilizando as horas não trabalhadas durante os períodos de intervalos intrajornadas, como recreio e almoço. § 2º Não haverá intervalo entre tempos de aula.” Em termos práticos isso corresponde, para um professor 40h, a uma ampliação de até 24 tempos de aula por mês. Sem dúvidas, enquanto uma Associação que é formada por docentes de diferentes níveis de ensino, entendemos que a ampliação da carga horária em sala de aula compromete a qualidade do trabalho, e também, a saúde destes profissionais.

O movimento dos profissionais da Educação também luta para a revogação da lei 8666/2024, que amplia o período máximo de duração dos contratos temporários, que agora podem durar até 6 anos. Assim, a Lei 8666/2024 confere um duro golpe nos concursos públicos, reduz a convocação dos aprovados em lista de espera de concursos já realizados e afeta a saúde do sistema de previdência dos atuais servidores estatutários. Além disso, reflete negativamente na prestação dos serviços à população carioca, uma vez que favorece processos escusos de contratação, utilizados como moedas de troca em transações políticas entre grupos partidários.

Diante do exposto, a Diretoria da Regional 2 (RJ/ES) da SBEnBIO compreende que as medidas propostas no PL 186/2024 e na Lei 8666/2024 ferem o serviço público educacional da cidade do Rio de Janeiro. Isto porque, precarizam as relações de trabalho, favorecem a sobrecarga docente e reduzem as horas destinadas aos estudos e planejamento de atividades didático-pedagógicas pelas equipes escolares. Assim, reduzem significativamente as possibilidades de construção de uma educação pública de qualidade. É necessário que toda sociedade reconheça a docência enquanto trabalho intelectual, mas que também é altamente demandante emocional e fisicamente, que como tal é constituída de momentos dentro e fora de sala de aula. Deste modo, nos alinhamos às lutas que exigem aos professores condições dignas de trabalho e que visam proteger uma educação pública, atenta ao combate das desigualdades educacionais em nosso país.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2024.

**Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBEnBio
Regional 2 (RJ/ES)**

